

(https://digisusgmp.saude.gov.br)

Bem-Vindo(a) ROSANA BORBA
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Sertão Santana - RS

👉 Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2022 - 2025 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2024) (https://digisusgmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

2022 2023 2024 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2024



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2024)

Anualização
das Metas



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2024)

Orçamento



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2024)

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024



DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Qualificação, Potencialização e Priorização da Atenção Básica em Saúde como coordenadora do cuidado e da rede de atenção à Saúde – RAS

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Fortalecer e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), por meio da ampliação dos programas, da integralidade, com coordenação do cuidado e longitudinalidade a partir das necessidades das pessoas e das demandas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar serviços de saúde ofertados pelo município								
Ação Nº 2 - Fortalecer as políticas públicas de saúde no município								
1.1.2	Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;	Melhoria proporcional do percentual de indicadores do programa Previne Brasil e Siaps;	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema E-SUS para melhor envio da produção e aumento dos índices dos indicadores do Previne Brasil;								
Ação Nº 2 - Elaborar reuniões de equipes mensais para melhor estratégia de rastreamento de pacientes hipertensos e diabéticos;								
Ação Nº 3 - Implantar horários flexíveis para melhor atendimento ao pré-natal;								
Ação Nº 4 - Atualizar cadastros individual em 90%;								
Ação Nº 5 - Implantar protocolos de enfermagem.								
1.1.3	Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);	Melhoria da qualidade dos serviços de atenção básica.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Saúde do Homem e o pré-natal do parceiro na atenção básica;								
Ação Nº 2 - Fortalecer a saúde da criança e adolescente na atenção básica;								
1.1.4	Meta 04. Ofertar a extensão da estratégia de saúde da Família Centro, para a localidade da estrada Pirapó visando aumentar e qualificar a oferta de atendimentos à comunidade;	Percentual de usuários atendidos no ESF Pirapó.	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.1.5	Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	COTA DE EXAMES LABORATORIAIS	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de exames laboratoriais no município;								
Ação Nº 2 - Manter o fornecimento de exames de imagem, com ultrassonografias no município.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a campanha de exames citopatológicos e mamografias para a população.								
1.1.6	Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	Percentual de população atendida na Atenção Primária	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos multidisciplinar nas unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Flexibilizar horários de atendimentos na atenção básica.								
1.1.7	Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	Percentual de avaliações em saúde bucal em atividades do Programa Saúde na Escola.	-	-	-	12,50	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir equipe de Saúde Bucal na atenção básica;								
Ação Nº 2 - Ampliar atendimento de crianças na saúde bucal.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a ação de saúde bucal nas escolas.								
1.1.8	Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.	Percentual da população com atendimentos fisioterápicos.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a contratação dos três profissionais de fisioterapia no município.								
Ação Nº 2 - Manter os serviços de fisioterapia no município.								
1.1.9	Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	Percentual de colaboradores que utilizam EPIS.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPIS para melhor bem estar e segurança dos profissionais.									
1.1.10	Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.	Percentual de troca de equipamentos na Atenção Primária	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter aquisição de equipamentos permanentes para secretária de saúde.									
Ação Nº 2 - Aquisição de mesa e cadeira de escritório para secretária de saúde									
Ação Nº 3 - Aquisição de computadores para secretária de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Numero de Profissionais Farmacêuticos atuando no município.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a contratação do profissional farmacêutico									
1.2.2	Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	Manter a contratação do profissional 40h	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias.									
1.2.3	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Proporção de medicamentos entregues a população.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de medicamentos pela farmácia municipal conforme nova Lei.									
Ação Nº 2 - Realizar o controle de qualidade conforme a legislação e as normas da Anvisa									
1.2.4	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Proporção de medicamentos ofertados na Farmácia Municipal.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a Relação Municipal de medicamentos essenciais - REMUME revisado.									
1.2.5	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	-	-	-	70,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos permanentes para o funcionamento da Farmácia Municipal conforme necessidade.									
1.2.6	Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	Percentual de medicamentos na Farmácia Municipal.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de controle para monitorar a trajetória dos medicamentos da assistência farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Realizar Inventário conforme a necessidade.									
Ação Nº 3 - Reorganização do no estoque do Almoxarifado.									
Ação Nº 4 - Realizar a implantação do sistema Hórus para melhor dispensação e monitoramento da Farmácia Básica Municipal.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis.								
Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através ações de prevenção de morbidades.								
1.3.2	Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.								
Ação Nº 2 - Reduzir o numero de óbitos maternos através de ações preventivas								
Ação Nº 3 - Ampliar monitoramento médico para as gestantes do município na rede básica de saúde.								
1.3.3	Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem como alimentar as notificações e realizar os exames	Testes rápidos e notificações	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar busca ativa em pacientes positivados.								
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação de cuidados e incentivo a vacinação na rede básica de saúde.								
1.3.4	Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar multirões de controle e prevenção da dengue no município.								
Ação Nº 2 - Elaborar campanhas horientativas e preventivas para a população.								
Ação Nº 3 - Elaborar ações para a prevenção dengue pelo programa Saúde na Escola para o fortalecimento da vigilância e conscientização.								
1.3.5	Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a taxa de notificações e a investigações de doenças de notificação compulsória								
1.3.6	Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar acompanhamento das coletas de água.								
Ação Nº 2 - Elaborar camanhas de monitoramento e testes de água para consumo humano								
1.3.7	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a saúde do trabalhador na rede básica do SUS.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas técnicas nas empresas para notificação e investigação a agravos a saúde do trabalhador.								



DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 – Ampliação das Estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças, e atenção às condições de saúde prioritárias:

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1 – Melhorar a Atenção a Saúde Materno Infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	Porporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para melhor evolução dos atendimentos.								
Ação Nº 2 - Manter atentimentos e vagas para consultas de pré natal com prioridade na espeialidade de ginecologia/obstétrica								
Ação Nº 3 - Implantar atendimentos com horários flexíveis para as gestantes na rede básica.								
2.1.2	Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	Ações de capacitação das equipes de atenção primária.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer reuniões de equipe com os profissionais de saúde para melhor acolhimento com as gestantes								
Ação Nº 2 - Regularizar as responsáveis técnicas nos ESFs para elaboração de protocolos.								
Ação Nº 3 - Elaborar protocolos de enfermagem na atenção primária.								
2.1.3	Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos e monitoramento de referência de pré-natal de alto risco via GERCOM.								
Ação Nº 2 - Ampliar manitoramento e cuidado com gestantes de alto risco.								
2.1.4	Reduzir a taxa de sífilis congênita.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	85,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar campanhas de prevenção com testes rápidos e cartilhas orientativas no município.								
Ação Nº 2 - Manter atendimento, acolhimento e orientação ao máximo para as gestantes.								
Ação Nº 3 - Elaborar eventos de promoção a realização de testes rápidos na atenção básica.								
2.1.5	Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em conjunto com as agentes comunitárias de saúde de mulheres que não realizaram exames citopatológicos e mamografia no último ano.								
Ação Nº 2 - Manter a oferta de 12 vagas ao mês de exames de mamogáfia conforme disponibilizado pelo nosso hospital de referência HNSA.								
Ação Nº 3 - Manter atendimentos e coletas de exames citopatológicos.								
Ação Nº 4 - Ampliar campanhas de prevenção a saúde da mulher.								
2.1.6	Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;	Diminuir fila de espera do SUS e atendimento especializado via Gercon	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar vagas de atendimento especializado em ginecologia na unidade UBS DR Rudi Raab.								
Ação Nº 2 - Manter a contratação de médico especializado em ginecologia.								
Ação Nº 3 - Implantar o programa Saúde na Hora.								
2.1.7	Realizar atividades de educação continuada através da criação de Grupos de gestantes;	Realizar encontro do grupo de gestantes uma vez ao mês com dinamicas e acolhimento.	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os Grupo de Gestantes no município.								
Ação Nº 2 - Manter encontros mensais do grupo de gestantes.								
Ação Nº 3 - Manter reuniões da enfermagem para fortalecimento do grupo de gestantes.								
Ação Nº 4 - Elaborar atividades e rodas de conversas para melhor desenvolvimento do grupo.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2 – Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	Ações em saúde visando a promoção e prevenção de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a saúde preventiva da população idosa, através de atendimento de qualidade e diferenciado a pessoa idoso.								
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de saúde para população idosa através da Rede Bem Cuidar .								
Ação Nº 3 - Manter atividades com os grupos para melhor desenvolvimento e acolhimento da pessoa idosa.								
Ação Nº 4 - Implantar ações de atividade coletiva de Educação Física na UBS Dr. Rudi Raab.								
2.2.2	Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.	Proporção de equipes capacitadas para o cuidado da pessoa idosa.	-	-	-	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação continuada dos profissionais de saúde, com vistas a saúde integral do Idoso.								
2.2.3	Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	Proporção de casos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população alvo.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT na população de Sertão Santana.								
2.2.4	Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	Ações de prevenção relacionadas aos acidentes domésticos.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com os idosos e seus cuidadores para a conscientização sobre o risco de quedas.								
Ação Nº 2 - Elaborar grupos de orientações.								
2.2.5	Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.	Percental de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa;	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de forma gradativa a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa - AMD.								
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação das equipes de Atenção Básica referente ao uso da ficha de avaliação multidimensional da pessoa idosa - AMD								
OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3 – Proporcionar Atenção Integral e Qualificada à Saúde de crianças de 0 a 12 anos em todos os níveis de atenção.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter os atendimentos pediátricos no município.	Ações de monitoramento dos atendimentos pediátricos.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a contratação de Profissional especializado em pediatria.								
Ação Nº 2 - Implantar programa Saúde na Hora.								
Ação Nº 3 - Ampliar monitoramento pediátrico na rede básica do SUS								
2.3.2	Realizar ações para proporcionar à criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	Percentual de crianças monitorada pelas equipes de ESF.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.3.3	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3a dose, Pneumocócica 10-valente 2a dose, Poliomielite 3a dose e Tríplice viral 1a dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e Programa Saúde na Escola.								
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal da população.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para os casos de coberturas vacinais baixas.								
Ação Nº 4 - Manter a estrutura da sala de vacina municipal.								
2.3.4	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	Ampliação e renovação das salas de vacinas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção e/ou a troca de equipamentos permanentes da sala de vacina do Município								
2.3.5	Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;	Ações de fomento para a realização das atividades do PSE.	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as 13 atividades propostas preconizadas pelo Programa Saúde na Escola.								
Ação Nº 2 - Montar o Grupo de trabalho Integrado Municipal - GTIM em parceria com a secretaria de educação.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4 – Atenção Integral à Saúde do Adolescente de 12 a 18 anos, visando à promoção à saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.	Ações de monitoramento e incentivo a saúde dos adolescentes.	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar campanhas orientativas de promoção a saúde.								
Ação Nº 2 - Ampliar atividades via ações do Programa Saúde na Escola (PSE)								
Ação Nº 3 - Elaborar Aulas de saúde sexual nas escolas para prevenção e auto cuidado e combate a violência sexual.								
2.4.2	Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	Ações de prevenção e educação em saúde.	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar acolhimento e melhor atendimento individual em vista de melhor promoção à saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar campanhas de de prevenção ao combate de violência sexual, cuidado da saúde mental e combate da gravidez em crianças e adolescentes via programa saúde na escola.								
2.4.3	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3a dose, Pneumocócica 10-valente 2a dose, Poliomielite 3a dose e Tríplice viral 1a dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de vacinações nas escolas.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as campanhas e a importância da vacinação nas escolas via programa saúde na escola (PSE).								
Ação Nº 3 - Estimular a vacinação por meio de reuniões de pais e mestres veia ambiente escolar.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 5 – Garantir o acesso aos Serviços de promoção, prevenção, assistência e de recuperação da saúde, qualificando a Rede de Atenção Básica na Saúde da Mulher.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde com intuito de prevenir morbimortalidade feminina.								
Ação Nº 2 - Investigar os casos de mortalidade de mulheres.								
2.5.2	Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de mamografias para o fortalecimento das campanhas de prevenção ao câncer de mama e com intuito de tranquilizar a fila de espera no SUS.								
2.5.3	Ofertar exames citopatológicos conforme recomendado na faixa etária de 25 a 64 anos.	cobertura de exames citopatológicos	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento de mulheres em idade fértil que não realizaram exame citopatológico nos últimos 36 meses;								
Ação Nº 2 - Manter fluxo de agendas semanais de exames citopatológicos.								
2.5.4	Meta 04. Promover ações educativas no mês de outubro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	Numero de ações realizadas durante o período.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cota de exames de mamografia e citopatológicos para fortalecer as campanhas de promoção de saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Manter eventos anuais no mês de outubro em promoção a saúde da mulher.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 6 – Atenção Integral à Saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	Numero de serviços ofertados a população masculinas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o fortalecimento em promoção a saúde do homem;								
Ação Nº 2 - Fortalecer o acolhimento e requisitar exames de prevenção;								
Ação Nº 3 - Elaborar campanhas de consonância com a vulnerabilidade social, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica;								
Ação Nº 4 - Elaborar evento no mês de outubro em promoção a saúde do homem;								
Ação Nº 5 - Realizar atividade de educação permanente sobre a saúde do homem entre as equipes;								
Ação Nº 6 - Realizar atividade nas escolas fortalecendo a campanhas e promovendo o autocuidado com a saúde do homem.								
2.6.2	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	MNumero de ações educativas realizadas no mês de novembro com vistas a promoção de saúde do homem.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames para detecção câncer de próstata (PSA) via cota SUS.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS.**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 – Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo, eficiente e transparente.	Percentual de investimentos orçamentários realizados no período.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o orçamento em saúde alcançando os 15% conforme a lei.								
3.1.2	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	Percentual de recursos aplicados em atenção primária.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o aumento do incentivo financeiro em atenção primária aumentando em 5% os recursos aplicados.								
3.1.3	Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	Percentual de obras realizadas nas unidades de saúde.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das unidades conforme a necessidade.								
3.1.4	Meta 04. Aquisição de materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de aquisição de materiais de consumo e permanente no período.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo para melhor desempenho da Secretaria de Saúde.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2 – Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	Numero de profissionais capacitados .	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter qualificação dos profissionais responsáveis pelos sistemas de faturamento e informações para melhor produção da atenção básica.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais via DPM para melhor alimentação dos sistemas de informação do SUS								
Ação Nº 3 - Manter profissional capacitado pelos sistemas de planejamento e produção.								
3.2.2	Meta 02. Realizar a contratação de profissionais responsáveis pela Tecnologias de Informática voltadas para a saúde.	Numero de profissionais contratados.	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	Percentual de participação da comunidade no conselho municipal de saúde .	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocar as comunidades para participar do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.								
3.3.2	Meta 02. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme preconizado pelo Ministério de saúde	Numero de conferências realizadas conforme preconizada pelo Ministério da Saúde	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 – Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde.**OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1 – Promover ações de Educação em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Numero de ações realizadas no período.	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação continuada dos profissionais.								
Ação Nº 2 - Incentivar a participação da equipes em atividades de educação continuada dentro e fora do Município.								
4.1.2	Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	Numero de ações realizadas em parceria com outras instituições.	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar e/ou participar de palestras e atividades culturais com o intuito de promover saúde e prevenir doenças.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 – Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde.**OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1 – Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	Percentual de documentos elaborados durante o período.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de fiscalização e controle interno dos contratos de serviços terceirizados na Secretaria da Saúde.								
5.1.2	Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	Percentual de fluxos e rotinas criados no período.	-	-	-	24,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fortalecimento dos serviços de rotina na Secretaria Municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Fortalecer os indicadores de desempenho para melhor desenvolvimento da Secretaria de Saúde, Estratégias da Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	90,00
	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	90,00
	Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	80,00
	Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.	85,00

122 - Administração Geral	Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;	25,00
	Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	25,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	5
	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	25,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	25,00
	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.	100,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	1
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo, eficiente e transparente.	25,00
	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.	75,00
	Manter os atendimentos pediátricos no município.	90,00
	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00
	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	80,00
	Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;	25,00
	Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	24,00
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	25,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	25,00
	Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	55,00
	Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	5
	Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	75,00
	Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.	70,00
	Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00
	Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	25,00
	Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);	25,00
	Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	25,00
	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	70,00
	Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	20,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	25,00
	Meta 04. Aquisição de materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	25,00
	Meta 04. Promover ações educativas no mês de outubro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	25,00
	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	100,00
	Reduzir a taxa de sífilis congênita.	85,00
	Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	80,00
Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00	
Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;	75,00	
Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;	75,00	



Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	70,00
Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	25,00
Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;	60,00
Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	80,00
Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	12,50
Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	85,00
Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.	25,00
Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	25,00
Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.	20,00



301 - Atenção Básica	Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;	25,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	5
	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	25,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	25,00
	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.	100,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	1
	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.	75,00
	Manter os atendimentos pediátricos no município.	90,00
	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00
	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	80,00
	Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	90,00
	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	25,00
	Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;	25,00
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	25,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	25,00
	Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	55,00
	Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	24,00
	Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	5
	Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	75,00
	Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.	70,00
	Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00
	Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	80,00
	Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	25,00
	Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);	25,00
	Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	25,00
	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	70,00
	Ofertar exames citopatológicos conforme recomendado na faixa etária de 25 a 64 anos.	80,00
	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	90,00
	Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	90,00
	Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00
	Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem como alimentar as notificações e realizar os exames	90,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	20,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	25,00
Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	80,00	
Reduzir a taxa de sífilis congênita.	85,00	
Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	80,00	
Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00	



	Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;	75,00
	Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.	85,00
	Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;	75,00
	Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	80,00
	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	70,00
	Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	25,00
	Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;	60,00
	Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	12,50
	Realizar atividades de educação continuada através da criação de Grupos de gestantes;	75,00
	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	85,00
	Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	25,00
	Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00
	Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	25,00
	Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	25,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	20,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	25,00
	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	70,00
	Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	80,00
	Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00
	Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	80,00
	Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	90,00
	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	75,00
	Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem como alimentar as notificações e realizar os exames	90,00
	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	70,00
	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	90,00
	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	100,00
	Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00


Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de fundos destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	248.200,00	3.305.683,63	886.691,35	78.765,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.519.339,98
	Capital	20.000,00	2.000,00	12.000,00	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	450.000,00	450.000,00	20.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	955.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	17.000,00	17.000,00	21.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.100,00
	Capital	10.000,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)